



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

*Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtda de.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Curso de formação EAD para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros	Unid	06	R\$ 266,8867	R\$ 1.601,3202
	2	Curso de formação EAD para condutores de veículos de emergência	Unid	06	R\$ 306,6667	R\$ 1.840,0002
	3	Curso de formação EAD para condutores de veículo de transporte escolar	unid	06	R\$ 263,3333	R\$ 1.579,9998
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 5.021,32

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*

A solução deve ser agrupada em um único lote. A justificativa para essa formação é a redução de procedimentos burocráticos caso mais de uma instituição de ensino vença a licitação. São exemplos de procedimentos a realização de matrículas, o envio de documentos, os procedimentos avaliativos e a emissão de certificados. Se a licitação for realizada por itens, os procedimentos mencionados se tornarão mais onerosos e poderão resultar em possíveis erros.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Garantir a capacitação dos motoristas que é exigida por lei. Assegurar que os motoristas da Secretaria de Educação adquiram os conhecimentos para a operação dessa natureza de veículos/ passageiros.
-------------------------------	---

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica.
-----------------------------	----------------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não é sigiloso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não haverá prova de qualificação técnica.
---------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Após a contratação da empresa, serão enviados os documentos necessários para a efetivação da matrícula de cada motorista. Cada motorista receberá uma senha de acesso e um nome de usuário para que possam acessar a plataforma online. Cada aluno terá um prazo para acessar o curso e emitir seu certificado, que posteriormente deverá ser homologado junto ao DETRAN-MG através da realização de uma prova presencial, que poderá ser realizada mediante o pagamento de taxa.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço será prestado de forma online, na plataforma disponibilizada pela contratada. O curso poderá ser realizado em horário e dia mais conveniente ao motorista.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Vigência de 12 meses ou até a conclusão dos cursos e missão dos certificados pela contratada.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não haverá possibilidade de prorrogação.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há, pois não existe complexidade técnica que justifique.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir. <u>Sugere-se que este serviço seja pago com os 25% dos recursos destinados à Educação.</u>

Bom Sucesso, 20 de março de 2025



Documento assinado digitalmente

MARILIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE

Data: 20/03/2025 13:16:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote
Secretária Municipal de Educação